

cmas@jandira.sp.gov.br

Rua Elton Silva nº 1000 - Parque JMC - Jandira S/P - Cep 06600-025

Ata Nº21 CMAS - (29/04/25)

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Jandira/SP

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no auditório da Prefeitura de Jandira, sito a rua Elton Silva, 1000, Jandira S/P, reuniram-se os membros do CMAS, presentes, relacionados na lista abaixo, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

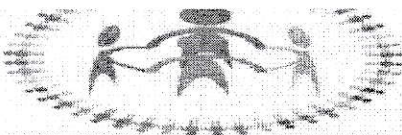
- **Conclusão dos trabalhos avaliativos referentes às visitas as Entidades Sociais a serem certificadas pelo CMAS**
- **Iniciação dos trabalhos da Conferencia Municipal de Assistência Social**

A presidente abre a reunião colocando a pauta para deliberação e passa para os informes. Em seguida, inicia com a primeira pauta, fala que nos dias 15/04 e 23/04, os membros saíram em visitas para finalizarem a ultima etapa dos trabalhos com as entidades que entraram com requerimento no CMAS, solicitando certificação ou renovação do certificado. Fala que foi dividido em 07 grupos, distribuidos no periodo da manhã e tarde, que saíram com a missão de avaliar e dar o Parecer por escrito. Em seguida a presidente abre a fala a cada grupo de visitação. Iniciando com o grupo 1, da visita realizada as Entidades **Centro Terapeutico Mundial e Comunidade Kolping**, formado pelos conselheiros: Raphael, Lúgia, Karina e a Poliana, Assistente Social da SMDSJ, convidada, que leram o parecer do grupo e explicam que No dia 15/04/2025, os conselheiros Lúgia, Karina, Raphael e a convidada Poliana visitaram o Centro Terapêutico Mundial para avaliação de sua solicitação de inscrição no CMAS como entidade preponderante de assistência social. A entidade realiza acolhimento de pessoas em situação de rua, caracterizando-se como serviço de média complexidade. A visita foi acompanhada pela Srta. Cíntia, que apresentou as instalações e respondeu ao formulário de visita. Identificou-se que a entidade realiza serviço de grande relevância no município e único no território de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais a quais realizam o trabalho, todavia sobre a documentação foram orientados que necessita de adequações pois realizam atividade preponderante na assistência de acordo com CNPJ mas com nome da entidade que sugere prestação de serviços na saúde e não na assistência. **Comunidade Kolping** em visita realizada, a entidade solicitou inscrição no CMAS como não preponderante de assistência social, com atividades de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade. A visita, acompanhada pela Srta. Ana Paula, resultou em parecer inconclusivo devido à documentação apresentada não diferenciar de forma clara as atividades escolares das socioassistenciais, além de inconsistências como duplicidade de requerimentos e falta de comprovação do caráter permanente, continuado e gratuito das ações. Também foi apontada a necessidade de apresentar informações financeiras e sobre a participação dos beneficiários na avaliação do projeto. Durante a visita, constatou-se a exposição de Alvará e certificações vencidas e a ausência do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. A entidade foi orientada a corrigir essas questões, incluindo a atualização do Estatuto Social conforme a normativa federal de 2023.

Severina G.

O parecer foi inconclusivo, principalmente devido à divergência entre a denominação da entidade, que sugere atuação na área da saúde, e sua proposta de atuação socioassistencial, além da necessidade de adequação do CNAE constante no CNPJ. Apesar disso, a documentação obrigatória (AVCB e Alvará da Jucesp) estava vigente, e não foram apontadas objeções à continuidade dos serviços, desde que se comprove o correto enquadramento jurídico como entidade de assistência social. Em seguida passou a explanar o grupo 2, da visita realizada as Entidades **Associação Amigos da Criança e APAE**, formado pelos

Conselho Municipal de Assistência Social de Jandira - SP Rua
Elton Silva, 1000 - Pq. JMC - Jandira/SP CEP: 06600-025
cmas@jandira.sp.gov.br (11) 4772-7222



cmas@jandira.sp.gov.br

Rua Elton Silva nº1000 - Parque JMC - Jandira S/P - Cep 06600-025

conselheiros: Lane, Marly, Titulo que leram o parecer do grupo e explicam que Associação Amigos da Criança solicitou a renovação de sua inscrição de projetos como preponderante na área da assistência social. O grupo foi recebido pela coordenadora da instituição, constatou-se que a entidade atua na área de assistência social. A entidade foi orientada sobre a necessidade de corrigir o plano de trabalho, conforme as resoluções pertinentes enviadas por email. Observou-se um trabalho bem organizado com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias e contribuir na melhoria da qualidade de vida dos usuarios.. Foi visitado cada espaço da entidade onde se observou a organização. O parecer foi inconclusivo, até a apresentação das adequações da documentação entidade. Em seguida, em relação entidade APAE que solicitou a renovação da sua inscrição como preponderante na área da assistência social .O grupo avaliou que a entidade atende publico de 59 anos de individuos e familias em situação de vulnerabilidade social e pessoas com deficiência e que oferece serviços de fortalecimento de vínculos .observou-se que os usuários tem seus direitos socioassistenciais respeitado e a etendidos tem infraestrutura adequada e atende as características necessarias para certificação.Logo depois passou a explanar o grupo 3, da visita realizada a Entidade Rainha da Paz, formado pelos conselheiros: Karina, Leonice e Rosana que leram o parecer do grupo e explicam que a situação deferida a entidade solicita a renovação da inscrição como não preponderante na área da assistência social. Foi realizada uma entrevista com a senhora Fernanda, coordenadora da instituição, durante a qual verificou-se que a entidade atua nos campos da assistência social e da saúde, promovendo a garantia de direitos e o fortalecimento de vínculos, em total conformidade com sua proposta de trabalho.Também foram analisados alguns documentos, estando todos dentro do prazo de validade.Ao final da conversa, a senhora Fernanda nos conduziu a uma visita pelas instalações da entidade, onde ficamos impressionados com a qualidade das salas e a organização do espaço. Em seguida passou a explanar o grupo 4, da visita realizada as Entidades Instituto Rede Mulher, formado pelos conselheiros: Lane, Rafael que leram o parecer do grupo e explicam que inscrição da entidade foi deferida. O parecer conclui que a entidade atua de forma preponderante na assistência social, oferecendo serviços como fortalecimento de vínculos, assessoramento de defesa de garantia de direitos, inclusão cidadã e promoção de direitos, com foco em públicos como gestantes, beneficiários do Bolsa Família e público atendido de 10 à 60 anos.

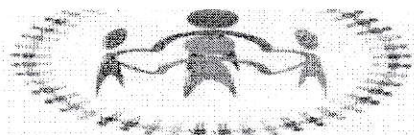
Durante visita técnica acompanhada pela Sra. Josenilda, foram observadas atividades como oficinas de geração de renda, música e ações voltadas à questão de gênero. Não houve objeções à certificação, e o livro de presença foi assinado.Em seguida passou a explanar o grupo 5, da visita realizada as Entidades Centro Comunitários Ir. Geovanna, formado pelos conselheiros: Leonice e Marly, que leram o parecer do grupo e explicam que a entidade solicitou a renovação da sua inscrição de serviço e projetos preponderante na área da assistência social.O grupo foi recebido pela funcionaria Valdirene e a assistente social da instituição ,constatou-se que a entidade atua na área da assistências social,tem um trabalho bem organizado com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias e construir na melhoria da qualidade de vida dos usuarios . Atende as famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, da fragilização de vínculo sociabilidade e outras situação de vulnerabilidade e risco social que são residentes nos territórios de abrangência. Foi visitado cada espaço da entidade estando tudo organizado.O parecer foi conclusivo.Logo depois passou a explanar o grupo 6, da visita realizada as Entidades Associação Caritas, formado pelos conselheiros: Ligia e Rafael que leram o parecer do grupo e explicam que a entidade solicitou inscrição no CMAS como organização não preponderante de assistência social, com base em atividades de proteção social básica, como convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas a partir de 6 anos até idosos, incluindo famílias em vulnerabilidade. A visita técnica à unidade Tata Loreta, realizada por Paulo Lobato, Paula e Ana, constatou a realização de oficinas (teatro, LIBRAS, artesanato e horta) e evidências documentadas das ações. Foi reconhecida a relevância da entidade, sem objeções à certificação. O parecer final foi conclusivo e deferido.

ConselhoMunicipaldeAssistênciaSocialdeJandira-SP Rua
Elton Silva,1000- Pq. JMC.- Jandira/SP CEP: 06600-025
cmas@jandira.sp.gov.br(11)4772-7222

Leonice

Marly

Rafael



cmass@jandira.sp.gov.br

Rua Elton Silva nº 1000 - Parque JMC - Jandira/SP - Cep 06600-025

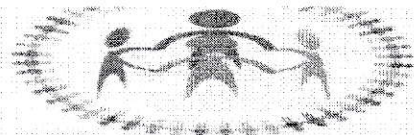
Em seguida passou a explanar o grupo 07, da visita realizada as é apresentado sobre Apame que solicitou a renovação de sua inscrição como não preponderante na área da assistência social. Após entrevista e visita com a coordenadora Mirian e o administrador Anderson, constatou-se que a entidade não atua na área de assistência social, mas sim exclusivamente na educação. Foram identificadas divergências entre o plano de trabalho, o estatuto e as informações fornecidas. A entidade foi orientada sobre a necessidade de corrigir o plano de trabalho, adequar o estatuto de acordo com as normas do SUAS e, adequar o CNPJ para atendimento as normas da Assistência para um futuro novo pedido de inscrição. Situação:

Conclusiva – indeferida. Após as considerações dos conselheiros foi deliberado que seguirá para expedição dos certificados as seguintes Instituições: Instituto rede Mulher, Rainha da Paz, Caritas São Francisco, Centro Comunitário Irmã Giovanna, Apae. As demais Instituições Kolping, Apame e Mundial serão convocadas para apresentar as devidas adequações a documentação para posterior avaliação e a certificação, e dando continuidade à pauta, a presidente fala que na reunião anterior não conseguimos fazer o fechamento da Conferencia devido a algumas divergencias e que foi deliberado pelos membros essa reunião extraordinaria, fala que recebeu o ofício nº. 81 da SMDSJ, onde é informado que a secretaria de desenvolvimento social, visando apoiar as Conferencias, convocou os trabalhadores do SUAS e estes montaram um Plano de trabalho da Conferencia para apreciação do CMAS, onde sugerem outras datas para as Pré-conferencias (08/05, 14/05, 15/05, 22/05 e 29/05 no horario das 09 as 14h) e a Conferencia Municipal (11/06 no horario das 08 as 14h), justificam que levaram em consideração as ações da Secretaria de Desenvolvimento Social, como o Plano de Trabalho e Calendário das atividades da Secretaria e ainda o calendário próprio dos equipamentos planejados em 2024. O ofício fala que, estender o horário da conferencia depois das 14 hs, causa o esvaziamento da população. A presidente explica que as datas sugeridas mudaria o calendário de datas definidas pelo CMAS, apresentada em Janeiro á Secretária, porém o conselho deve avaliar e abre a palavra os conselheiros. Em seguida a presidente fala que preparou uma apresentação "**Preparação dos Conselheiros do CMAS para a Conferência Municipal de Assistência Social de Jandira**" para que os novos conselheiros compreendam melhor o que são as Conferencias de Assistência Social e quais são seus propositos. Fala do Cronograma das Conferências de Assistência Social de 2025 do CNAS (RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 174, DE 14/11/2024 e 175 de 11/12/2024). Fala que foi definido pelo Conselho Nacional as seguintes datas: Conferências Municipais - período de 31 de março a 11 de julho de 2025. Conferência Estadual período de 11 de agosto a 17 de outubro de 2025 e a Conferência Nacional no período de 06 a 09 de dezembro de 2025. Fala do fluxograma da Conferencia, onde o CMAS convoca a conferencia e encaminha para o Prefeito fazer o chamamento publico. Fala que após a convocação da Conferencia o CMAS deve constituir comissão organizadora que deverá ser paritária, com representantes do governo e da sociedade civil, para definir metodologia e operacionalização da Conferência. Apresenta o documento do CNAS, orientando as regras gerais das Conferencias, entre elas que as Conferencias Municipais devem acontecer no mínimo em três turnos para debate além do momento de recepção e credenciamento, porém, os municípios pequenos serão aceito em dois turnos, sendo um turno para credenciamento e atividades de abertura e o outro para os debates e fechamento das propostas e eleição dos delegados. Explica que conforme documento, os municípios que não seguir estas regras não poderão enviar seus delegados a estadual e nacional. Após conhecimentos das orientações sugeridas pelo CNAS, os conselheiros entraram em votação e ficou deliberado as datas da conferencia municipal: **Pré-conferencia: dias 15/05/25, 22/05/25, 29/05/25, 05/06/25, 12/06/25.**

Conferência Municipal: 27/06/2025 no horário (a definir na comissão organizadora).

Leiane P. G.

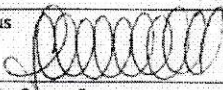
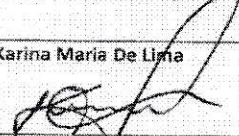
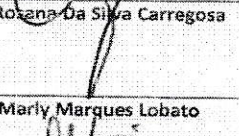
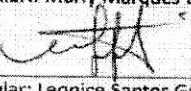
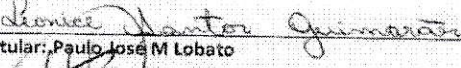
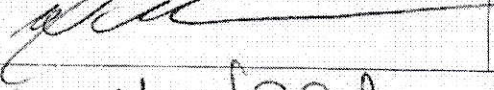
Conselho Municipal de Assistência Social de Jandira-SP Rua
Elton Silva, 1000- Pq. JMC.- Jandira/SP CEP: 06600-025
cmass@jandira.sp.gov.br (11) 4772-7222



cmas@jandira.sp.gov.br

Rua Elton Silva nº 1000 - Parque JMC - Jandira/SP - Cep 06600-026

Nada mais a tratar, as 12:30 a presidente encerrou a reunião e eu Karina Maria de Lima Soares, a quem coube, secretariá-la, encerro a presente ata, que segue assinada pelos presentes abaixo.

Representando a Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social:	Titular: Ligia Mateus 	Suplente: Rosana Silveira Soares Silva
Representando a Secretaria Municipal De Finanças	Titular: Ana Lúcia De Souza Fonseca	Suplente: Gabriel Aparecido Carvalho
Representando a Secretaria Municipal De Habitação e Planejamento	Titular: Maria Lucia Bitencourt Lemos	Suplente: Raphael Branquinho Rodrigues
Representando a Secretaria Municipal De Saúde	Titular: Luciana Santana Rodrigues	Suplente: Marlene Braghine
Representando a Secretaria Municipal De Educação	Titular: Mirian Lane Dias	Suplente: Juliana Vilela Gonçalves De Almeida
Representando a Secretaria Municipal De Desenvolvimento Economico	Titular: David Dos Santos Espaiha	Suplente: Matilde Garcia De Oliveira
Representando Organizações Organizações Ou Entidade De Assistencia Social	Titular: Karina Maria De Lima 	Suplente: Valdirene Barbosa Silva Vieira
Representando Organizações Organizações Ou Entidade De Assistencia Social	Titular: Rosana Da Silva Carregosa 	Suplente: Lucas Gomes Pereira De Lima
Representando Usuários Ou Organizações De Usuários De Assistencia Social	Titular: Marly Marques Lobato 	Suplente: José Carlos Título
Representando Usuários Ou Organizações De Usuários De Assistencia Social	Titular: Leonice Santos Guimarães 	Suplente: Izaneide Torres
Representando Organizações Ou Entidade De Trabalhadores De Assistencia Social	Titular: Paulo José M Lobato 	Suplente: Bruno Castellek
Representando Organizações Ou Entidade De Trabalhadores De Assistencia Social	Titular: Cintia Selingin de Oliveira 	Suplente: Paulo Francisco Da Silva Cassiano

